

**WETZEL S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**  
**CNPJ (MF) N. 84.683.671/0001-94**  
**NIRE 42 3 0002528-3**  
**COMPANHIA ABERTA - CVM N° 1199-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2016.**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** 16 de maio de 2016, às 11h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC.

**II - PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, membro do Conselho Fiscal, Sra. Susanna Bender e como representante da Selecta Auditores Independentes SS, Sr. Natólio de Souza, CPF/MF sob n° 144.631.809-53, presentes ainda, o Dr. Thomas Dulac Müller, patrono da ação de recuperação judicial da Companhia e o Dr. Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial.

**III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Daniel Burchardt Piccoli, secretário.

**IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal foram publicados no jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 15/04/2016. O edital de convocação, publicado no jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 27, 28 e 29/04/2016, ficando sobre a mesa à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição.

**V - ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31/12/2015; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2015; (c) Definição do número de membros do Conselho de Administração; (d) Eleição de membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador para suprimimento de vaga, e (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) Ratificação da autorização para ajuizamento de ação de recuperação judicial pela Companhia ocorrido em 03 de fevereiro de 2016.

**VI - DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei n° 6.404/76. Passando aos assuntos seguintes (conforme Ordem do Dia):

**1. Em Assembleia Ordinária:** **i)** aprovados, por unanimidade, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **ii)** com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; **iii)** aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes que o Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros e, na sequência, para compor o quadro de membros do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral Ordinária, aprovada a eleição do Dr Alexandre Luiz Bernardi Rossi, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na rua Visconde de Taunay, n° 613, apto 701, Centro, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.199.968-00 e inscrito na OAB/SC n° 26.364. O Conselheiro eleito tomará posse mediante assinatura de Termo de Posse e declaração de não impedimento prevista na instrução CVM n° 367/02, lavrado em livro próprio; **iv)** fixar a remuneração global dos administradores conforme proposta do Conselho de

Administração, aprovada em reunião realizada no dia 11/04/2016; **2. Em Assembleia Extraordinária: v)** na sequência, os acionistas presentes ratificaram, por unanimidade, a decisão tomada pela administração da Companhia de ajuizamento de ação de recuperação judicial ocorrida em 03 de fevereiro de 2016. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville/SC, 16 de maio de 2016. (ASS.) André Luís Wetzel da Silva; presidente e Daniel Burchardt Piccoli, secretário; André Luís Wetzel da Silva; p/CWS Participações S/A, André Luís Wetzel da Silva; Márcia Hermann; Dionísio Leles da Silva Filho; Jonas Tadeu Maçaneiro; Reiner Modro; p/Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), p.p. Tarcisio Jaime Herdt; p/Osni Volani, p.p. Yago Edimar Pereira; p/Alvaro Feres Merhey, p.p. Yago Edimar Pereira; p/Clube de Investimento Profit, p.p. Yago Edimar Pereira, e p/Coimbra Agentes Autônomos de Investimentos Ltda., p.p. Yago Edimar Pereira. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 22 e 23.

**ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**DANIEL BURCHARDT PICCOLI**  
**SECRETÁRIO**